

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1701/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE A  
 QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E  
 DO OUTRO A EMPRESA MAX DIGITAL PRINT  
 LTDA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro na cidade de DUQUE BACELAR /M, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CPF nº 375.125.443-91

**CONTRATADA:** MAX DIGITAL PRINT LTDA inscrita no CNPJ Nº 09.643.969/0001-55, com sede na Rua Maria Aldina de Freitas, nº 4367, Bairro Socopo, Teresina-PI neste ato representada pelo Srº. Guilherme Paes Landim do Lago, CPF Nº 444.408.553-34.

**Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:**

O presente contrato têm pôr objeto o acréscimo do quantitativo e valor inicialmente estabelecido no contrato original nº 1701/2022 Cláusula Terceira, passando de R\$ 150.295,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco reais), para R\$ 164.884,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Item	Descrição	Und	Quant	Valor unt	Valor total
01	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO TORIBA 2 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, 2 LIVROS DO ALUNO, AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO, CADERNO DE VIVÊNCIAS. AUTOR: DEYSE CAMPOS	16	UND	R\$ 417,00	R\$ 6.672,00
02	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO TORIBA 2 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, 2 LIVROS DO ALUNO, AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO, CADERNO DE VIVÊNCIAS. AUTOR: MARIA CLÁUDIA SONDHAL REBELLATO	21	UND	R\$ 377,00	R\$7.917,00
				TOTAL	R\$ 14.589,00

**Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO:**

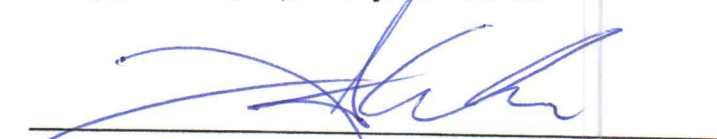
Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

**Cláusula Terceira – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 09 de junho de 2022.



Secretário Municipal de Educação  
Contratante

MAX DIGITAL PRINT LTDA

Guilherme Paes Lândine do Lago  
Sócio-Proprietário

109.643.969/0001-55  
MAX DIGITAL PRINT LTDA  
Rua: M<sup>o</sup> Eldina de Freitas, N<sup>o</sup> 4357  
Bairro: Socopo CEP: 64.063-630  
Teresina-PI

MAX DIGITAL PRINT LTDA  
Contratada

10

